



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU

P O R T A R I A N º 004/91

"Dispõe sobre nomeação de Ser-
vidora da Câmara Municipal e
dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado
de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei
Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de
Secretária, referência SC-01, de provimento em comissão a Srtª Ju-
civanda Aparecida Maia.

Art. 2º - A nomeação de que se trata o artigo an-
terior será no período de férias e licença maternidade da Servido-
ra Silvânia Sousa Silva.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 07 de janeiro
de 1991.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrá-
rio.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de
Caçu, aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro de 1991 (hum mil
novecentos e noventa e um).


VILSONIL RODRIGUES DE OLIVEIRA

- Presidente -